

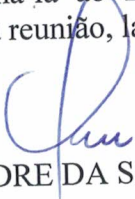
**Conselho Municipal de Previdência - CMP
Rio Novo do Sul-ES**


**Ata n.º 99/2015
Sessão Ordinária**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada às quinze horas e trinta minutos do dia 07 de outubro de 2015, na sede do IPASNOSUL, com a presença do conselheiro ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA, membro nato e Diretor Presidente do IPASNOSUL. Presentes à reunião os seguintes conselheiros membros: HEVELYNE HEMERLY DE ALMEIDA DUTRA, Presidente do CMP, ROSIANY LOUZADA STAUFFER ROHR, CLÉRIA POLONINI MORELI e ORLANDINA MARIA GOMES. Ausente a conselheira DIANA FREITAS LADEIA DE CASTRO, que justificou a sua ausência. Em seguida, tendo quorum suficiente, foi dado seguimento aos trabalhos: **A)** foi relatado pelo Diretor Presidente do IPASNOSUL o saldo financeiro existente. **B)** Foi apresentada a Avaliação Atuarial 2015, realizada pela Caixa Econômica Federal, com as novas alíquotas de contribuição. **C)** Foi constatado que as alíquotas são as mesmas da Avaliação Atuarial 2014, portanto, não precisarão ser alteradas. Sendo assim, o art. 14 da Lei 264 de 29 de dezembro de 2005, deverá continuar assim expresso:


Art. 14 – As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 13 serão de 17,79% (dezessete vírgula setenta e nove por cento) e 11,00% (onze por cento) ao FUNPREV e de 19,91 (dezenove vírgula noventa e um por cento) e 11,00% (onze por cento) ao FUNFIN.


D) Após análise o Conselho homologou a Avaliação Atuarial, autorizando o Presidente a encaminhá-la ao Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a ata e assinada por todos os presentes.


ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA
Conselheiro


ORLANDINA MARIA GOMES
Conselheira


ROSIANY LOUZADA STAUFFER ROHR
Conselheira


CLÉRIA POLONINI MORELI
Conselheira


HEVELYNE HEMERLY DE ALMEIDA DUTRA
Conselheira e Presidente do CMP